



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 01 de abril 2025 (terça-feira)

Edição 1018 (Extraordinária)

**LEGISLATURA 2025/2028**  
**BIÊNIO 2025/2026**

### MESA DIRETORA

**Darley Jansen Espíndula - PP**  
**Presidente**

**Sergio Angeli Lago - REPUBLICANOS**  
**Vice-Presidente**

**Marcelo Ferreira Lepaus - PDT**  
**Tesoureiro**

**Vanisio Walcher Helmer - PP**  
**Secretário**

### PLENÁRIO

**Flaviano Barcellos Fassarella - PODEMOS**

**Marcos Adriano Rauta – PODEMOS**

**Nelson Lichtenheld - PSD**

**Romi Carlos Facco Muller - REPUBLICANOS**

**Rosimar Jose Lahas - PDT**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**- DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2025 –**  
**PROCESSO Nº 049/2025.**

### **AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, torna público o aviso para a contratação de empresa para prestação de serviços para ornamentação, com vistas a realização da Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Leopoldinense e de Honra ao Mérito, tendo em vista o 138º aniversário de emancipação política de Santa Leopoldina, com base na Lei nº 14.133/2021.

Os interessados em apresentar proposta de preços e/ ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o processo completo no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, <https://www.santaleopoldina.es.leg.br/>, ou solicitar através do e-mail para [camara@santaleopoldina.es.leg.br](mailto:camara@santaleopoldina.es.leg.br).

O período de apresentação de propostas aos interessados é de 01 de abril de 2025 à 03 de abril de 2025.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone

<https://wa.me/2732661064>



Santa Leopoldina/ES, 1º de abril de 2025.

**VINÍCIUS FONSECA LEÃO**  
**Agente de Contratação**



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 01 de abril 2025 (terça-feira)

Edição 1018 (Extraordinária)

### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025 – PROCESSO Nº 050/2025.

### AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, torna público o aviso para a contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para a realização da Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Leopoldinense e de Honra ao Mérito, tendo em vista o 138º aniversário de emancipação política de Santa Leopoldina, com base na Lei nº 14.133/2021.

Os interessados em apresentar proposta de preços e/ ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o processo completo no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, <https://www.santaleopoldina.es.leg.br/>, ou solicitar através do e-mail para [camara@santaleopoldina.es.leg.br](mailto:camara@santaleopoldina.es.leg.br).

O período de apresentação de propostas aos interessados é de 01 de abril de 2025 à 03 de abril de 2025.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone

<https://wa.me/2732661064>



Santa Leopoldina/ES, 1º de abril de 2025.

**VINÍCIUS FONSECA LEÃO**  
Agente de Contratação

## TERMO DE POSSE

### TERMO DE POSSE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, Estado do Espírito Santo, SR. DARLEY JANSEN ESPÍNDULA, no exercício de suas atribuições legais, EMPOSSA nesta data o servidor FABIO RUBENS DOS SANTOS, nomeado pela Portaria nº 055, de 28 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO EM

INFORMÁTICA, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº 001/2023, classificado em 5º lugar.

Declaro estar ciente das atribuições do cargo para o qual fui designado(a) e das responsabilidades inerentes ao serviço público, comprometendo-me a desempenhar minhas funções com ética, eficiência, dedicação e respeito aos princípios constitucionais da administração pública.

Assumo o compromisso de cumprir fielmente as normas estabelecidas pela legislação municipal, assim como os regulamentos, as portarias, os códigos e demais normativos internos da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, zelando pelo patrimônio público e pelo interesse coletivo.

Para constar, o Secretário da Câmara lavrou o presente Termo de Posse que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente, pelo Secretário e pelo Servidor Efetivo empossado.

Santa Leopoldina/ES, 1º de abril de 2025.

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**  
Presidente

**FABIO RUBENS DOS SANTOS**  
Servidor Efetivo empossado

## ATESTADO DE EXERCÍCIO

### ATESTADO DE EXERCÍCIO

Certifico, para fins de registro e remuneração, que o Sr. FABIO RUBENS DOS SANTOS, após ter tomado posse e ratificado seu compromisso, comparece neste dia à **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA** para assumir as responsabilidades inerentes ao cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**.

Santa Leopoldina/ES, 1º de abril de 2025.



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 01 de abril 2025 (terça-feira)

Edição 1018 (Extraordinária)

**VINÍCIUS FONSECA LEÃO**

Diretor Geral

**FABIO RUBENS DOS SANTOS**

Servidor Efetivo

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 073/2025**

**O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar, a **Srª. LUANA DE SOUZA DOBROWOSKI FACCO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 048, de 14 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 1º de abril de 2025.

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**

Presidente da Câmara

### CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**RESUMO DE CONTRATO Nº 003/2025**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES.

**CONTRATADA:** JR SOLUÇÕES LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de aparelhos telefônicos celulares (tipo smartphones) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base na Lei nº 14.133/2021.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses contados do dia seguinte ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial Eletrônica da Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

**RECURSOS FINANCEIRO:** 44.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente.

Santa Leopoldina/ES, 1º de abril de 2025.

**CONTRATANTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES**  
**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**

**CONTRATADA**

**JR SOLUÇÕES LTDA**

**JOHNI CANDIDO PEREIRA JUNIOR**



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 01 de abril 2025 (terça-feira)

Edição 1018 (Extraordinária)

### RETIFICAÇÃO RESULTADO

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO AO RESULTADO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2025 -  
PROCESSO Nº 072/2025

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a retificação quanto ao resultado do ITEM 2, cujo objeto é a aquisição de pneus para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base na Lei nº 14.133/2021.

Assim, **onde se lê:**

<b>Empresa Vencedora:</b> DGP COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA <b>CNPJ:</b> 28.381.591/0001-94	
ITEM	VALOR
01	R\$ 1.600,00
02	R\$ 1.180,00

Leia-se:

<b>Empresa Vencedora:</b> DGP COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA <b>CNPJ:</b> 28.381.591/0001-94	
ITEM	VALOR
01	R\$ 1.600,00
02	R\$ 1.800,00

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone

<https://wa.me/2732661064>



Santa Leopoldina/ES, 1º de abril de 2025.

**VINÍCIUS FONSECA LEÃO**  
Agente de Contratação

### RETIFICAÇÃO

### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo ADM nº: 072/2025**

**Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a retificação quanto a adjudicação/homologação do ITEM 2, cujo objeto é a aquisição de pneus para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base na Lei nº 14.133/2021.

Assim, **onde se lê:**

<b>Empresa Vencedora:</b> DGP COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA <b>CNPJ:</b> 28.381.591/0001-94	
ITEM	VALOR
01	R\$ 1.600,00
02	R\$ 1.180,00

Leia-se:

<b>Empresa Vencedora:</b> DGP COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA <b>CNPJ:</b> 28.381.591/0001-94	
ITEM	VALOR
01	R\$ 1.600,00
02	R\$ 1.800,00

Santa Leopoldina/ES, 1º de abril de 2025.

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**  
Presidente da Câmara